

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

(ATUALIZADO AO FINAL DA ELABORAÇÃO DO TR, NOS TERMOS DO ART. 26 DA IN 05/2017)
SIGAJUS Nº 04101.056308/2024-13

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Não será possível a contratação, o que poderá acarretar a interrupção das atividades do setor, haja vista que os equipamentos são essenciais para realização das atividades.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Pré-empenho nº 24/2024-TJ, emitido em 12/08/2024, já juntado aos autos (Doc. 24) pela SOF, para cobrir as despesas solicitadas.	Secretaria de Orçamento e Finanças do TJ/RN.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual para o exercício 2025 e seguintes.	Secretaria de Orçamento e Finanças do TJ/RN.

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação/contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Não atendimento à demanda no prazo necessário e interrupção das atividades do setor.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Dedicação exclusiva da área técnica demandante (ESPAÇO SAÚDE) para acompanhamento do processo SIGAJUS, a fim de concluir a contratação antes do término do contrato nº 049/2019, previsto para dezembro/24.	Setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	RESPONSÁVEIS
Máxima atenção e dedicação da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Administração, e da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.	DFN, NCL, SAD, CLCC

Risco 03 – Não execução das atividades/serviços a cargo da contratada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	

Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais (inexecução das atividades a cargo da contratada na forma e nos prazos estabelecidos).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Revisão de cada cláusula das especificações no documento descritivo quanto às obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	CLCC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	RESPONSÁVEIS
1) Garantir que as atividades sejam executadas na forma e nos prazos estabelecidos, inclusive, se necessário, com aplicação das sanções legalmente permitidas	Fiscal do Contrato / CLCC
2) Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	CLCC / SA / SG

Natal/RN, 15 de agosto de 2024.

George Alexandre de Barros Lucena, CD, MSc

Implantodontista – CRO 2314/RN

Coordenador do Espaço Saúde

Analista Judiciário

Mat. 165.376-8